

DECRETO Nº 29.809

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo relacionados ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
029515-02	Cláudia Ferrelra Silva Frutuoso	Técnico de Enfermagem	Efetivo	01/12/2020 a 30/12/2020
013473-04	Magno Barros Zeferino	Vigia	Efetivo	01/12/2020 a 30/12/2020
026781-01	Jefferson Leal	Ajudante Geral	Efetivo	01/12/2020 a 30/12/2020
029646-01	Rosiane Silva de Oliveira	Auxiliar de Serv. Públ. Municipais	Efetivo	03/11/2020 a 02/12/2020
707371-01	Marcos Antonio Madeira	Assessor Técnico de Nível Médio	Comissionado	03/11/2020 a 02/12/2020

Art. 2º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias do servidor abaixo citado, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
013489-02	Joevan Brandolim Theodoro	Motorista	01/12/2020 a 30/12/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6463 de 01/10/20

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim